

Governo de Minas autoriza nomeação de mais 92 profissionais para carreira da Polícia Civil

Ter 10 setembro

O [Governo de Minas Gerais](#) autorizou, nesta segunda-feira (9/9), a nomeação de mais 92 candidatos excedentes aprovados no Concurso Público da Polícia Civil, edital nº 4/2021, para a carreira de Escrivão de Polícia.

Com a nova rodada de nomeações, será feito mais um incremento aos quadros de segurança pública, por determinação do governador Romeu Zema, para fortalecer os trabalhos em unidades policiais das delegacias regionais da [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#).

"Os novos profissionais vão reforçar os quadros de servidores da instituição em todo o estado, aprimorando os trabalhos de investigação de crimes para maior segurança dos mineiros", destaca o governador.

"Com responsabilidade, seguimos com o compromisso e com o equilíbrio financeiro de Minas, sem deixar de lado os nossos quadros efetivos para fortalecer a segurança do povo mineiro", completa Romeu Zema.

A autorização definida em reunião ordinária do Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin) define que as nomeações devem focar, entre outros pontos, na reposição de cargos vagos, que já tenham sido ocupados em algum momento, ou que estejam ressalvadas no plano de recuperação econômica apresentado pelo Estado de Minas Gerais.

Isto demonstra que as medidas adotadas por Minas para aderir ao RRF não impactam na continuidade de contratação de servidores.

Mais vagas

Atento às demandas da PCMG, o Governo de Minas mantém tratativas constantes para reforçar o quadro de pessoal da instituição.

Como resultado, nos últimos cinco anos, 2.163 servidores das carreiras policiais e administrativas entraram no serviço público nos últimos cinco anos. Desses, 569 somente em 2023.

Em ação mais recente, o Governo de Minas publicou outros quatro editais para o provimento de carreiras da Polícia Civil. As inscrições serão abertas em 21/10, com o objetivo de contratação de novos delegados e investigadores de polícia, médico-legista e perito criminal.

Ao todo, serão 255 vagas. Os editais e outros detalhes podem ser conferidos [neste link](#).

Carreira

O Escrivão de Polícia I assume função que integra a série inicial da carreira na PCMG.

Compete a este profissional, entre outras atribuições, a de lavrar autos de prisão em flagrante; registrar em termo declarações, depoimentos e informações em procedimentos de polícia judiciária; e expedir e subescrever notificações, intimações, ofícios, ordens de serviço, requisições e outros atos.